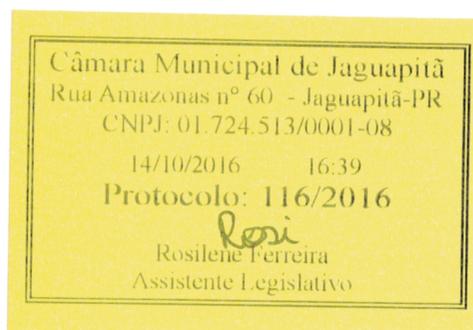


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Req: 044/16

ABIMAEL BALDANI

brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade nº 794.454-Pr., inscrito no CPF sob nº 157.024.059-00, nascido aos 18 de julho de 1949, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 170, nesta cidade de Jaguapitã, estado do Paraná, a fim de instruir ação judicial movida contra o mesmo, com fulcro na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência para requerer os seguintes documentos:

- 1) Cópias completas dos decretos legislativos que autorizaram reajustes aos servidores municipais, chefe do executivo e vereadores, desde o período de 1986 a 1988 em que estava vigente a Constituição anterior;
- 2) Cópias de todos os anteprojetos de leis e justificativas que versaram sobre subsídios, adicionais e verba de representação, desde a edição da atual Constituição Federal no ano de 1988 até o presente ano (2016);
- 3) Cópias completas de todos os decretos legislativos, inclusive pareceres das respectivas comissões que previram os reajustes nas remunerações dos prefeitos, vereadores e funcionários de 1997 a 2016;
- 4) Cópia integral dos documentos (iniciativa, pareceres das comissões, parecer jurídico, etc.) que originaram o Decreto Legislativo nº 03/00 de 22 de agosto de 2000;
- 5) Fornecimento de cópias de todos os documentos que acompanham o decreto legislativo 10/96, datado em 22 de outubro de 1996.

No que concerne ao direito individual, o presente pedido está amparado pelo artigo 5º, XXXIII, XXXIV, letras “a” e “b”.

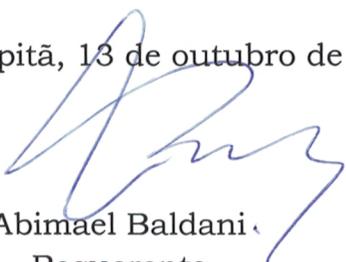
Além disso, o requerente possui mais de 60 (sessenta) anos, e por isso, tem prioridade de atendimento previsto pela Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003.

Assim, com base nos dispositivos supra mencionados, requer a Vossa Excelência digne-se em autorizar o fornecimento dos documentos relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Requer ainda, com base no Estatuto do Idoso, PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

Termos em que,  
aguarda deferimento.

Jaguapitã, 13 de outubro de 2016

  
Abimael Baldani  
- Requerente -

*Ciente, e  
Autorizado o despacho do  
17/10/2016  
Sindicato*

